

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
DESPACHO DA SRA. PREFEITA MUNICIPAL
Processo: Concorrência nº 001/2014.

Objeto: contratação de empresa para execução das obras de construção do prédio destinado a Associação Pró Menor de Primavera (APROMEP), em Primavera no Município de Rosana/SP, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

Considerando o recurso interposto pela proponente **UNIBRAS CONSTRUÇÕES LTDA** requerendo a inabilitação da empresa **COLMÉIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** no processo licitatório em epígrafe, em face do resultado da Sessão de Habilitação realizada em **02/04/2014**, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Jornal "O Imparcial" em **03/04/2014**; Considerando a decisão da Comissão de Licitações em julgar **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela proponente **UNIBRAS CONSTRUÇÕES LTDA**, ratificando-se desta forma os atos praticados.

Apreciando os autos, **DECIDO** julgar **IMPROCEDENTE**, pelos mesmos motivos e fundamentações apresentados pela Comissão de Licitações, o recurso impetrado pela proponente: **UNIBRAS CONSTRUÇÕES LTDA**, assim como, acatar a decisão da referida comissão em **RATIFICAR** a decisão já proferida no presente certame, no que concerne a habilitação das empresas, mantendo a proponente **COLMÉIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP** devidamente **HABILITADA** a prosseguir no presente certame. Publique-se. Rosana, 07 de maio de 2014. **SANDRA APARECIDA DE SOUZA KASAI** - Prefeita Municipal.